



Indicação nº 98 /2016  
Assunto: Reivindicação  
Autor: Juarez José Muniz

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através seu órgão competente para que se analise a viabilidade jurídica de se encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que promova a gratuidade no transporte coletivo municipal aos seguintes usuários: acompanhantes de pessoas com deficiência e necessidades especiais, portadores de neoplasia maligna (câncer) em tratamento e portadores do vírus da AIDS, quando impossibilitados de trabalharem.

### JUSTIFICATIVA:

Tal iniciativa se faz importante, no que tange a isenção do pagamento de passagens para os acima supracitados, para promover tanto a acessibilidade no que tange os portadores de necessidades especiais, e a todos como forma de inclusão destas pessoas, garantindo as mesmas o direito de ir e vir com dignidade.

Sala das Sessões, 15 de março de 2016.

Aprovado por unanimidade

15/03/2016

Presidente

Juarez José Muniz  
Vereador